



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12681

## MOÇÃO Nº 479/2022

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 2º SGT PM DAFNE BELTRAME, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA FORÇA TÁTICA DO 32º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao 2º Sgt PM Dafne Beltrame, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Força Tática do 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Ressalta o Vereador signatário que, o brilhantismo, a determinação e o profissionalismo desta Policial a credenciou para fazer parte da Força Tática do 32º BPM/I, sendo uma Policial Militar responsável, cômico da importância da atividade que desenvolve, atividade essa que busca a proteção do cidadão e de toda a comunidade, bem como a preservação da vida humana acima de tudo.

A responsabilidade é algo que se adquire com o passar dos anos, sempre pautada na proteção da vida humana alheia e, sem dúvida, é um dom que poucos possuem como aptidão e que procuram desenvolver e ajudar para o bem comum.

Profissão que deve ser preenchida por cidadãos integros e preocupados em, se caso necessário, doarem suas próprias vidas em prol do bem-estar do próximo. Profissional que muitas vezes precisa sacrificar o seu convívio familiar para oferecer seu verdadeiro dom de servir sem olhar a quem e muito menos esperar o devido reconhecimento.

Este Vereador não poderia deixar de destacar e reconhecer o trabalho desse valoroso Policial Militar em uma ação realizada no dia 10 de março do corrente ano, quando juntamente com seus parceiros de farda recuperaram algumas palmeiras, que estavam plantadas para ornamentar a entrada de nossa cidade que haviam sido furtadas e prenderam o possível autor do delito.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o 2º Sgt PM Dafne Beltrame e a aplaude efusivamente pelo





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Força Tática do 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de maio de 2022.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
**Vereador - Republicanos**

MOÇÃO Nº 479/2022 - Protocolo nº 1152/2022 recebido em 06/05/2022 10:50:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C204-EB79-BZAC-61DC.

